



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

LEI PROMULGADA Nº1.409/2021

Ementa: Dá denominação à Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

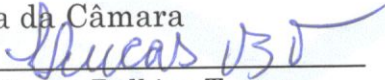
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, V da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:


Art. 1º - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia no imóvel da Srª. Vera Moreira e finaliza no Imóvel Residencial da Srª Valdeci, próximo à Escola Herdeiros do Futuro, na mencionada Vila, passa a ser denominada de “**Rua José Brandão de Oliveira**”.

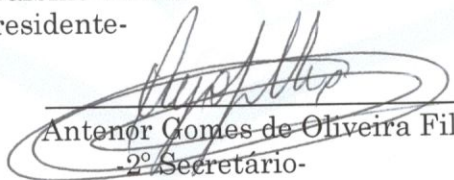
Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

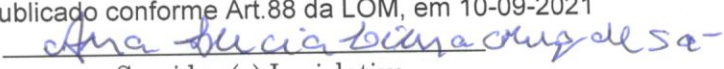
Câmara Municipal, em 10 de Setembro de 2021
Mesa da Câmara


Lucas Balbino Torres
-Presidente-


Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-2º Secretário-

Publicado conforme Art.88 da LOM, em 10-09-2021


Servidor (a) Legislativo
Matricula: 003